TERMO DE CIÊNCIA, ACEITE E INGRESSO

DO PRODUTO AGRONEGÓCIO DA DILLIANZ

1. AVISO DE IMPORTÂNCIA

- 1.1. É de suma importância que o USUÁRIO leia atentamente e compreenda os termos e condições presentes neste instrumento antes de fazer a contratação do produto DLZDIGITAL, oferecido pela DILLIANZ, em especial os relacionados aos riscos de mercado.
- 1.2. Ao clicar na opção "ACEITO", o USUÁRIO concorda com as disposições aqui previstas e fica vinculado aos termos e condições descritos. Por favor, certifique-se de que compreende totalmente os termos e condições antes de contratar e/ou utilizar nossos serviços e produtos.
- 1.3. Estes Termos devem ser interpretados em conjunto com os Termos Gerais de Uso e Política de Privacidade da Plataforma Dillianz, qualquer conflito aparente entre o disposto nestes Termos e os Termos Gerais, deverá prevalecer as disposições destes, por serem específicas.
- 1.4.É possível consultar os Termos Gerais e Política de Privacidade neste link: https://dillianzbank.com.br/
- 1.5. Qualquer dúvida entre em contato com o suporte da Dillianz, antes de realizar qualquer transação ou contratação.

2. DO PRODUTO

- 2.1. Para fazer parte do mecanismo de recompensa do Projeto Agronegócio, o USUÁRIO deverá ter o saldo junto a Plataforma da Dillianz de DLZDIGITAL correspondente ao produto contratado.
- 2.2. A DLZDIGITAL é projetada para manter um valor estável em relação ao real, na proporção de 1 por 1, ou seja, cada DLZDIGITAL equivale a R\$1,00 (um real). Dessa forma, o programa de recompensas do Projeto Agronegócio, tenta evitar a volatilidade do mercado de criptoativos, ainda oferecendo aos USUÁRIOS a possibilidade de se beneficiar da tecnologia.
- 2.3. Ao acessar a plataforma, o USUÁRIO poderá optar por uma das quatro opções a seguir:
 - 2.3.1. Primeira opção:

Plano Standard

R\$ 30.000,00 até R\$ 79.999,00

- Prazo de 18 meses
- Recompensa de até 1.6% a.m

2.3.2. Segunda opção:

Plano Classic

R\$ 80.000,00 até R\$ 149.999,00

- Prazo de 18 meses
- Recompensa de até 1.8% a.m

2.3.3. Terceira opção:

Plano Premium

R\$ 150.000,00 até R\$ 299.999,00

- Prazo de 18 meses
- Recompensa de até 2.0 % a.m

2.3.4. Quarta opção:

Plano Select

acima de R\$ 300.000,00

- Prazo de 18 meses
- Recompensa de até 1.9% a.m
- 2.4. Ao realizar a contratação de uma das opções acima, o USUÁRIO terá seu saldo em DLZDIGITAL bloqueado em sua wallet até o término do prazo contratado. Ao final do período contratado, o USUÁRIO poderá realizar o resgate das DLZDIGITAL aplicadas.
- 2.4.1. O montante correspondente as recompensas mensais ficarão disponível na *wallet* do USUÁRIO junto a Plataforma da Dillianz, que poderá liquidar a qualquer momento.
- 2.4.2. As transações realizadas pelo usuário estão sujeitas as taxas e demais obrigações previstas nos termos de uso da Plataforma da Dillianz.
- 2.4.3. Os rendimentos gerados a título de recompensa, caso o usuário não opte em realizar a liquidação deles, não irá gerar qualquer tipo de rendimento de forma automática.

- 2.5. O USUÁRIO ao realizar a contratação do Produto Agronegócio declara expressamente que tem conhecimento de que o montante de porcentagem descrito no item 2.3 desta cláusula, não se trata de uma garantia de rendimento fixa, variando de acordo com cada mês, podendo, inclusive, gerar meses com resultado de 0% (zero) de rendimento.
- 2.5.1. De igual forma o USUÁRIO está ciente de que a performance passada do Produto Agronegócio não garante sua performance futura e que os valores já pagos não são garantia de pagamentos futuros.
- 2.6. Caso o USUÁRIO opte por manter seu saldo em DLZDIGITAL junto a Plataforma da Dillianz, mesmo após o final do prazo inicialmente contratado, não será assegurado os retornos previstos, haja vista que o percentual médio de retorno somente é calculado para o período contratado neste ato. Dessa forma, o USUÁRIO deverá celebrar uma nova contratação que poderá ter recompensas diversas das apresentadas neste instrumento.

3. RESCISÃO

- 3.1. A vigência do produto contratado e das disposições deste Termo é proporcional ao prazo optado pelo USUÁRIO.
- 3.2. Na hipótese de rescisão unilateral por parte do USUÁRIO, durante o período contratado, a restituição dos tokens DLZDIGITAL estará sujeita a multa contratual de 12% sobre o total de tokens utilizados para a contratação do Produto Agronegócio.
- 3.2.1. A solicitação de cancelamento e exclusão do programa pode ser feita através de requerimento por e-mail junto a Dillianz. Feita a solicitação os tokens serão disponibilizados na wallet do USUÁRIO, já descontado o proporcional a multa.
- 3.2.2. Após a realização da transferência das DLZDIGITAL para a sua wallet, o USUÁRIO poderá solicitar o saque, que observará necessariamente os limites estabelecidos pela Plataforma da Dillianz, em especial os relacionados ao limite diário de saque por usuário e o prazo de transferência.
- 3.3. Fica desde já estipulado que a multa compensatória acima descrita tem natureza de cláusula penal, nos moldes que dispõe o artigo 409 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

4. DOS RISCOS DE MERCADO.

- 4.1.O USUÁRIO tem completa e plena ciência de que os valores aplicados no Produto Agronegócio são direcionados para operações do agronegócio, como produção e venda de grãos, como soja, milho, trigo, pecuária, assim como transações de importações e exportações de commodities realizadas pela Dillianz. Contudo, o Mercado pode sofrer turbulentas variações e oscilações de modo que as operações do Produto Agronegócio estão sujeitas aos seguintes riscos:
- 4.1.1. Risco de Mercado: É definido como o potencial de resultado negativo, devido a mudanças nos parâmetros de mercado.
- 4.1.2. O Risco de Liquidez: é definido pela possibilidade de perda de capital e pela incapacidade de liquidar o ativo objeto deste instrumento, em tempo razoável, devido ao fato de que, por não haver regulamentação, as "exchanges" que funcionam como os bancos na operação de criptoativos, não estão sujeitas a controle do Banco Central, CVM, dentre outros, não havendo qualquer disposição na lei que imponha caução, seguro, nem qualquer outro tipo de garantia quanto à liquidez e solvência destas.
- 4.1.3. Risco Operacional: referente à possibilidade de perdas decorrentes de falhas sistêmicas, invasão de hackers e demais fenômenos externos relacionados ao sistema.
- 4.1.4. Risco Legal: decorre das mudanças legislativas e governamentais, bem como de medidas excepcionais dos órgãos de controle;
- 4.1.5. Risco Estratégico: decorre da possibilidade de prejuízo em decorrência da estratégia adotada pela Dillianz, considerando o lastro do produto contratado.
- 4.2. Em que pese a Dillianz empreenda o máximo de esforços para obter o melhor retorno para contratantes do Produto Agronegócio, é importante mencionar que ela não garante o sucesso de todas as operações, pois questões econômicas e de mercado podem impactar no resultado do negócio;

Ao prosseguir com a contratação do Produto Agronegócio acima descrito, o USUÁRIO declara ter lido, compreendido e aceito integralmente todas as disposições presentes nestes termos.